



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

Direção do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)

PORTARIA Nº 35, de 12 de março de 2018

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, Professor Denis Alves Perdigão, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO:

que, nos termos da Lei 13.267 de 6 de abril de 2016, a TriVallis Consultoria apresentou Plano Acadêmico à direção do ICSA formalizando sua intenção de se credenciar como empresa júnior vinculada a esta unidade acadêmica, conforme consta do processo nº 23071.003434/2018-61;

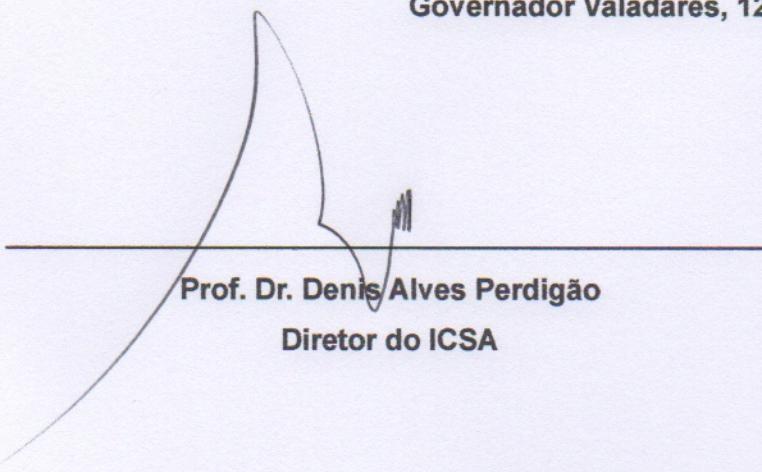
que o § 1º do Art. 9º da Lei 13.267 atribui ao órgão colegiado das unidades acadêmicas a responsabilidade pela aprovação de Planos Acadêmicos submetidos por empresas júniores que queiram a elas se vincular;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Professora Dra. Juliana Goulart Soares do Nascimento, SIAPE 2337165, como relatora do Plano Acadêmico submetido pela TriVallis Consultoria.

Art. 2º – Conceder o prazo de 30 dias, a partir da publicação desta portaria, para que a relatora entregue seu parecer à presidência do Conselho de Unidade do ICSA.

Governador Valadares, 12 de março de 2018.


Prof. Dr. Denis Alves Perdigão

Diretor do ICSA